

## Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 3772, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouros

públicos, localizado no Bairro Jardim Itapuã.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 63 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1**°.- Ficam denominadas as nomenclaturas dos logradouros localizados no Bairro Jardim Itapuã, Itaquaquecetuba SP para:
- Item 1°) O trecho da via popularmente chamado Viela Epitácio Pessoa, localizada na Rua Oswaldo Cruz, altura do n° 45, no bairro Jardim Itapuã, Itaquaquecetuba-SP, (medindo aproximadamente 95 metros de comprimento), passa a denominar-se "Viela Oswaldo Cruz".
- Item 2°) O trecho da via popularmente chamado Viela Epitácio Pessoa, localizada na Rua Oswaldo Cruz, altura do n° 50, no bairro Jardim Itapuã, Itaquaquecetuba-SP, (medindo aproximadamente 95 metros de comprimento), passa a denominar-se "Viela Epitácio Pessoa".
- Item 3°) O trecho da via popularmente chamado Viela Um, localizada na Viela Epitácio Pessoa, entre o n° 04 e n° 08, no bairro Jardim Itapuã, Itaquaquecetuba-SP, (medindo aproximadamente 40 metros de comprimento), passa a denominar-se "Viela Luzia Aparecida Martins".
- Item 4°) O trecho da via popularmente chamado Viela Um, localizada na Viela Epitácio Pessoa, entre o nº 18 e nº 20, no bairro Jardim Itapuã, Itaquaquecetuba-SP, (medindo aproximadamente 40 metros de comprimento), passa a denominar-se "Sandro Francisco dos Santos".
- **Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

B



## Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em

25 de março de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAYID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO

VEREADOR DIEGO GUSMÃO SILVA

2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares

Processo Legislativo nº 544/2024 – Projeto de Lei nº 14/2024 De autoria do Vereador Edson de Souza Moura